



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015 - LOCAÇÃO DE ENLACE ÓPTICO - QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, E A EMPRESA ALPHA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0008-89, situada na Av. André Araújo, 358 – Adrianópolis, CEP 69.057-025, Manaus (AM), neste ato representada por sua Secretária Estadual, Sra. **FLÁVIA MANARTE HANNA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.799.262-49, RG 0953636-1 (SSP/AM), designada por meio da Portaria PR/AM 177, de 06.12.2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALPHA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 05.492.370/0001-07, Avenida Professor Paulo Graça, n.º 2505, Sala “A” - Bairro Tarumã Açu, CEP 69.023-165, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo **Sr. JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, casado, Diretor, RG nº 1508102-8, emitida pela SSP/AM, CPF nº 654.100.502-82 e pela **Sra. VALÉRIA MARIA BORATTO PEIXOTO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 0360747-0, emitida pela SSP/AM, CPF nº 140.408.402-91, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 1.13.000.001522/2016-91**, resolvem celebrar o presente contrato para **Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE ENLACE ÓPTICO**, que será regido pela Lei 8.666/1993, e demais legislações pertinentes, e também pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2015, referente à prestação de serviços de locação de enlace óptico, tem por objeto:

a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **17/11/2016 a 16/11/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do Contrato 18/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência por mais 12 meses, de **17/11/2016 a 16/11/2017**, podendo ser prorrogado ainda por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no instrumento original que não conflitem com este termo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 09 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:



FLÁVIA MANARTE HANNA

Secretária Estadual da PR/AM

CONTRATADA:

JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS

Representante Legal


VALÉRIA MARIA BORATTO PEIXOTO

Representante Legal

Jaime A. S. Freitas
Gestor de Negócios
CPF: 334.660.502-78

Testemunhas:



Nome: **ANDRÉ XAVIER LIMA**

CPF: **630.447.702-20**


Nome: **MARCELO RIOS**

CPF: **679.878.267-20**